



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do
CONSAD**

Resolução nº. 328, de 28 de agosto de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº. 318, DE DE 09 DE JULHO DE 2019, QUE APROVOU A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PROFESSOR ANDERSON GREGÓRIO MARQUES SOARES, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 15 DE JUNHO DE 2019 A 14 DE JUNHO DE 2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 28 de agosto de 2019, com base no Processo 23084.012538/2019-06 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº. 318, de de 09 de julho de 2019, que aprovou a prorrogação do afastamento do Professor Anderson Gregório Marques Soares, para fins de qualificação em nível de doutorado, no programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação da Universidade Federal do Pará, no período de 15 de junho de 2019 a 14 de junho de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 28 de agosto de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA